



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



## PROJETO DE LEI N.º 53 2023.

**Institui o Dia Municipal de Mobilização dos Homens Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres no Município de Castelo – ES e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, No Estado do Espírito Santo:** Faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

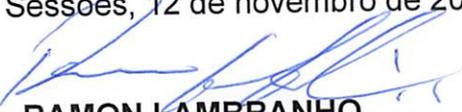
### LEI

**Art. 1º** - Fica instituído, o dia 6 de dezembro, como Dia Municipal da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres no Município de Castelo-ES.

**Art. 2º** - O Dia Municipal da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres têm como objetivos ampliar a reflexão, o diálogo, a conscientização e o combate da violência contra a mulher.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2023.

  
**RAMON LAMBRANHO**  
**VEREADOR**



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 53 2023.**

Nobres colegas,

Tomei a iniciativa de propor o Projeto de Lei em epígrafe, o qual institui o dia 6 de dezembro como o Dia Municipal da Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres no Município de Castelo-ES, com os objetivos de ampliar a reflexão, o diálogo, a conscientização e o combate da violência contra a mulher.

O Brasil é o quinto país do mundo em ranking de violência contra a mulher, atrás somente de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia, de acordo com dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH).

No Estado do Espírito Santo, somente no ano de 2023, quase nove mil mulheres tiveram medidas protetivas de urgência expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJ-ES. Até o final de outubro, foram registrados 29 casos de feminicídio.

Esses números nos mostram como essa barbaridade está presente em nosso cotidiano. O objetivo do Projeto é dar voz e ser instrumento para que haja conscientização, mudanças a partir da reflexão e desconstrução do machismo tão fortemente enraizado em nossa sociedade.

Feitas estas considerações, aguardando com ansia e expectativa de que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente Projeto.

**SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2023.**

  
**RAMON LAMBRANHO**  
**VEREADOR**